



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 1.243/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

Autoriza criar contas de despesa e suplementar recursos por superávit e convênio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, no uso das atribuições legais e atendendo ao disposto no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4320/64 e ao disposto na Lei nº 3.291 de 11 de janeiro de 2023, **DECRETA**:

Art. 1º Autoriza o Município a criar conta de despesa suplementar recurso, no orçamento em vigor, no valor de R\$ 38.925,09 (Trinta e oito mil, novecentos e vinte e cinco reais e nove centavos) a seguir discriminados:

7 – SECRETARIA MUN. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

1 – Fundo da Saúde – Recursos Próprios

10.301.0107.2021– Manutenção do Sistema de Saúde		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	25.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	13.750,00
	Recurso: 0001 – livre	

6 – SECRETARIA MUN. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

5 – Assistência ao Educando

12.361.0047.2017– Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.90.93.02	Restituições	175,09
	Recurso:1040 – Transporte Escolar	

Art. 2º O crédito referido no artigo anterior será coberto com recursos do superávit apurado no exercício 2022.

Art. 3º Autoriza o Município a criar conta de despesa e suplementar recursos, no orçamento em vigor, no valor de R\$ 5.314,52 (Cinco mil, trezentos e catorze reais, cinquenta e dois centavos) a seguir discriminado:

6 – SECRETARIA MUN. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

5 – Assistência ao Educando

12.122.0028.2104– Auxílio Financeiro a Estudantes do Ensino Superior e Técnico		
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	5.314,52



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 4º O crédito referido no artigo anterior será coberto com recursos do Programa Passe Livre Estudantil, através de Convênio firmado com Governo do Estado

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, em 11 de Janeiro de 2023.

Fabiano Merence Brandão
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em: 11/01/2023.

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante...20...dias a contar de 11 / 01 / 2023